



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO 01 DA CHAMADA PÚBLICA 01/DEAD/2023

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância/DEAD/UFVJM informa a **RETIFICAÇÃO 01 DA CHAMADA PÚBLICA 01/DEAD/2023:**

ONDE SE LÊ:

3.1 Para cursos já ofertados em outros editais da UAB/DEAD/UFVJM, as propostas que não comprovarem índice de certificação maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) dos alunos matriculados em sua última oferta serão desclassificadas.

3.2 Para os cursos na área de formação de professores:

3.3 A classificação será de acordo com a pesquisa de demanda junto aos polos a ser realizada de acordo com o cronograma. O primeiro classificado será aquele que tiver maior número de indicações, logo em seguida o segundo mais indicado e assim sucessivamente.

3.4 Será aceita apenas uma proposta sobre a mesma temática de curso. No caso de recebimento de propostas com a mesma temática de curso, serão solicitados via SEI aos proponentes os seguintes documentos para desempate, conforme cronograma do item 5:

3.5 Diploma de maior titulação.

3.6 Comprovação de experiência como Coordenador de Curso na área.

3.7 Comprovação de experiência como Professor na área.

3.8 Comprovação de experiência como Professor na EAD.

3.9 É de responsabilidade do proponente acompanhar os trâmites deste edital junto ao SEI e ao sítio eletrônico da DEAD.

LEIA-SE:

~~3.1 Para cursos já ofertados em outros editais da UAB/DEAD/UFVJM, as propostas que não comprovarem índice de certificação maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) dos alunos matriculados em sua última oferta serão desclassificadas.~~

3.1 Para os cursos na área de formação de professores:

3.2 A classificação será de acordo com a pesquisa de demanda junto aos polos a ser realizada de acordo com o cronograma. O primeiro classificado será aquele que tiver maior número de indicações, logo em seguida o segundo mais indicado e assim sucessivamente.

3.3 Será aceita apenas uma proposta sobre a mesma temática de curso. No caso de recebimento de propostas com a mesma temática de curso, serão solicitados via SEI aos proponentes os seguintes documentos para desempate, conforme cronograma do item 5:

3.4 Diploma de maior titulação.

3.5 Comprovação de experiência como Coordenador de Curso na área.

3.6 Comprovação de experiência como Professor na área.

3.7 Comprovação de experiência como Professor na EAD.

3.8 É de responsabilidade do proponente acompanhar os trâmites deste edital junto ao SEI e ao sítio eletrônico da DEAD.

Diamantina, 15 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Crislane de Souza Santos
Coordenadora UAB/UFVJM

Ricardo Nogueira
Diretor Substituto de Educação Aberta e a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, Coordenador(a)**, em 15/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira, Diretor (a)**, em 15/12/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283312** e o código CRC **43930BAD**.